



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 248/2022

Concessão de teletrabalho à servidora Micheline Bacelar Pereira.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005463-30.2022.4.01.8004,

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** que a servidora MICHELINE BACELAR PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, atualmente lotada na 4ª Vara Federal, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	<b>Micheline Bacelar Pereira</b>
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	4ª Vara
Início:	01/06/2022
Prazo:	12 meses
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	Segunda-feira e Quarta-feira

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 28/07/2022, às 16:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16201040** e o código CRC **14E2AAE3**.